



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO N.º 152 /2016.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciada em caráter de urgência junto ao órgão competente a construção de uma rampa de acesso para deficientes e idosos, na Escola Maria Augusta Lopes, Mangaratiba – RJ.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura visa atender as reivindicações dos professores, alunos e pais de alunos.

Sala das Sessões, 28 de junho 2016.

Somente Consulta
José Luiz Figueiredo Freijanes
(José Luiz do Posto)
Vereador-autor

